

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	051/2024	17/01/2025
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 90033/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 90033/2024 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezadas licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 90033/2024 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação de empresa, por Sistema de Registro de Preços – SRP, para a prestação de serviços de supervisão e apoio à fiscalização, incluindo serviços topográficos e realização de ensaios para avaliação da pavimentação, em municípios diversos da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002720/2024-88-e, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 060/2025, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n.º 90.333.790/0001-10, no valor total de R\$4.736.081,40 (quatro milhões setecentos e trinta e seis mil oitenta e um reais e quarenta centavos), para a execução do serviço do grupo 01;
- b) CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n.º 42.074.032/0001-81, no valor total de R\$1.660.800,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais), para a execução do serviço do grupo 02;
- c) KM TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ n.º 12.937.548/0001-41, no valor total de R\$788.772,00 (setecentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais), para a execução do serviço do grupo 03.



Por oportuno, conforme determina o item 13 do **Edital nº 90033/2024 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 14.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823, (38) 2104-7824 e (38) 3690-3994.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

